

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.213 NATAL, 18 DE JULHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 321/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 3 de julho de 2018, a Portaria de nº 220/2018 – SDPGE**, que fora republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado, em 12 de junho de 2018, edição de nº. 14.189, no sentido de que a Defensora Pública Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana deixa de exercer a substituição da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, a contar da referida data.

Art.2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de julho do ano em curso

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.213 NATAL, 18 DE JULHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 221/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **1º de junho a 31 de julho do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.213 NATAL, 18 DE JULHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº10.224.281/0001-10, com representação estabelecida na Rua José Ribeiro Dantas, nº 275, Centro Empresarial Oliveira, Sala 404 e 406 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59062-480, neste ato representado pelo Sr. Sandro Galvão Jardim da Silva, inscrita no CPF/MF nº 029.788.384-42.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Administrativo nº 019/2016 – DPE/RN que trata do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de julho de 2018 e termo final em 28 de julho de 2019.

Valor da Contratação: O valor global, por estimativa, do contrato é de R\$ 257.599,44 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 21.466,62 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 257.599,44 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 019/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 315405/2016-1 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 10 de julho de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Sandro Galvão Jardim da Silva**

QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº10.224.281/0001-10

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14.213 NATAL, 18 DE JULHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, com representação estabelecida na Rua Lavradia, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. Everton Câmara Canto, inscrito no CPF/MF nº 666.256.960-72 e o Sr. Carlos Marcio Soares Nonato, inscrito no CPF/MF sob o nº. 463.279.913-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 020/2016 – DPE/RN que trata do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de julho de 2018 e termo final em 16 de julho de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 020/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 62.887/2016 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 16 de julho de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Everton Câmara Canto**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ Nº33.000.118/0001-79

**Carlos Marcio Soares Nonato**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ Nº33.000.118/0001-79